



10/03/2026

Número: **5001866-61.2023.4.03.6133**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes**

Última distribuição : **05/07/2023**

Valor da causa: **R\$ 99.377,41**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	DIEGO MARTIGNONI (ADVOGADO)
RODRIGO RIBEIRO DE SOUSA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
562084506	10/03/2026 18:37	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

Avenida Henrique Peres, 1500, Vila Bernadotti, Mogi Das Cruzes - SP - CEP: 08735-400
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5001866-61.2023.4.03.6133

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS

ADVOGADO do(a) AUTOR: DIEGO MARTIGNONI - SP426247-A

REU: RODRIGO RIBEIRO DE SOUSA

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR ALEXANDRE LOYOLA LABONNE, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tramitam os autos da **AÇÃO MONITÓRIA**, nº **5001866-61.2023.4.03.6133**, proposta pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em face de **RODRIGO RIBEIRO DE SOUSA**, CPF nº **309.856.528-45**.

Encontrando-se o réu **em lugar incerto e não sabido**, foi determinada sua **CITAÇÃO POR EDITAL**, com **prazo de 20 (vinte) dias**, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, efetue o pagamento da quantia indicada na petição inicial, devidamente atualizada até a data do efetivo pagamento.

No mesmo prazo, poderá o réu **opôr embargos monitórios**, os quais **suspenderão a eficácia do mandado inicial**, nos termos do **art. 702 do Código de Processo Civil**. Não sendo efetuado o pagamento nem apresentados embargos, **constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial**, convertendo-se o mandado inicial em título executivo, prosseguindo-se na forma prevista para o **cumprimento de sentença** (art. 701, §2º, do CPC).

Fica ainda o réu **cientificado de que o pagamento no prazo legal o isenta do pagamento de custas e honorários advocatícios** (art. 701, §1º, do CPC), bem como **advertido de que, em caso de revelia, será nomeado curador especial**.



E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do réu, foi expedido o presente edital, que será publicado no **Portal da Justiça Federal da 3ª Região** (<http://www.jfsp.jus.br/editais-citacao/>).

Dado e passado em Mogi das Cruzes, na data da assinatura eletrônica.

Eu, **Giliade Verissimo de Souza**, Técnico Judiciário, RF 9019, digitei e conferi.

ALEXANDRE LOYOLA LABONNE
Juiz Federal Substituto

